

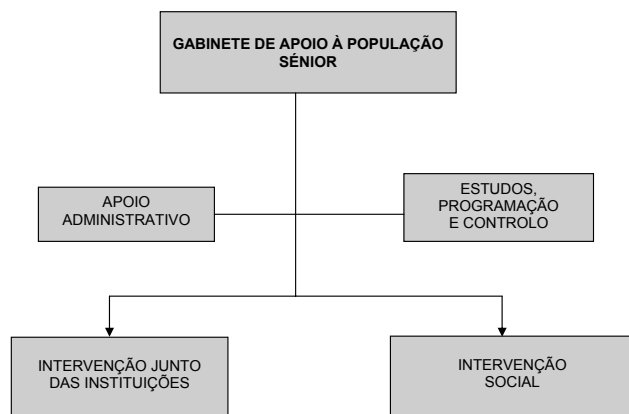
c) Incentivar e fomentar o funcionamento das Instituições de Pessoas Idosas do Concelho com vista à consolidação de uma rede de Solidariedade Social.

d) Elaborar instrumentos de estudo, planeamento e controlo da actividade visando uma actuação concreta e sustentável.

Artigo 3.º

Representação gráfica

A representação gráfica do Gabinete de Apoio à População Sénior é a seguinte:



Artigo 4.º

Representação gráfica e organograma

A representação gráfica da unidade orgânica criada e o organograma anexo à presente Regulamentação têm carácter meramente descritivo.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

A presente alteração da macroestrutura entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*.

17 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Teixeira*.
201694897

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso n.º 8595/2009

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, a lista de Antiguidades referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportada de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, encontra-se afixada nos diversos locais apropriados, para consulta.

Da organização da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido diploma legal.

20 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

301609424

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 8596/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, considerando que ainda se encontra vago o lugar de Director de Departamento de Administração Geral, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, constante no mapa publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 277, no aviso n.º 23 205-G/2007 de 26 de Novembro de 2007, em virtude do procedimento concursal se encontrar em desenvolvimento, torna-se necessário proceder à nomeação de um Director de Departamento, em regime de substituição até à nomeação de um novo titular do quadro, de forma a assegurar o bom funcionamento dos serviços. Assim, considerando o perfil profissional da Licenciada Dra. Anabela dos Santos Afonso, nomeada desde 13 de Outubro de 2008, em Regime de Substituição, por Despacho do Sr. Presidente do Município de Óbi-

dos de 28 de Outubro de 2008, nos termos dos artigos 7.º, 20.º e 27.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantêm-se a referida nomeação, por um prazo de sessenta dias, com efeitos a 13 de Abril de 2009.

13 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

301674362

Aviso n.º 8597/2009

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro faz-se público que por Despacho de 21 de Janeiro de 2009 da Caixa Geral de Aposentações, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação a funcionária Maria Undestina Munhá, da carreira de assistente operacional, actividade de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2008.

13 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

301676111

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso n.º 8598/2009

Lista de Antiguidades

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, faz-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2008, e organizada nos termos do artigo 93.º do referido diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Oleiros.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

301680867

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Deliberação n.º 1215/2009

Aquisição de serviços de: “Elaboração e fornecimento do projecto das instalações da Escola de Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Freamunde”

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira torna público que deliberou, em reunião extraordinária de 1 de Abril de 2009, utilizar as medidas excepcionais de contratação pública estabelecidas no n.º 2 do artigo 1.º do referido diploma legal, destinadas à “Elaboração e fornecimento do projecto das instalações da Escola de Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Freamunde”.

15 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

301686042

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 8599/2009

No uso da competência que me conferem as disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio, pelo período de três anos e por urgente conveniência do serviço, para produzir efeitos a 08 de Abril de 2009, Margarida Isabel Rosado Pelerito de Araújo Gonçalves, Chefê da Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Peniche, uma vez que é possuidora de reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das funções em causa.

Conclui-se, assim, depois de analisadas as candidaturas apresentadas e os currículos que as fundamentaram, que esta é a candidatura cujas